CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

DIÁRIO OFICIAL



Imprensa Oficial instituída pela Resolução nº 100, de 26 de fevereiro de 2026

Município de Santa Terezinha de Itaipu / PR

Paraná, 25 de Setembro de 2026 • Diário CESPRO de publicações oficiais • Nº 107

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 25/09/2026 21:00:34

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 21/09/2026 2

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 21/09/2026
DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU À ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO OESTE DO PARANÁ ACAMOP.

Art. 1º Fica formalizada a filiação da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, à Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná ACAMOP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNJP nº 78.105.855/0001 -74, com endereço fixado à Rua Paraná, nº 2361, Sala 506, Edifício Felipe Adura, Centro, Município de Cascavel/PR.

Art. 2º A Diretoria Geral tomará as providências necessárias para que a Câmara Municipal efetue o recolhimento das contribuições mensais em valor fixado pela Assembleia Geral da ACAMOP.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, previstas na Lei Orçamentária Anual e suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 21 de setembro de 2026.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Presidente

CLAUDETE APARECIDA BRAMBATTI
1ª Secretária

MARCELO DE CAMPOS
Vice-Presidente

JOSÉ VALENTIM DA SILVA MOTTA (JACARÉ)
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE EM: 25/09/2026 21:00:49